

Secretaria Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR
CLAUDIONOR REBOUÇAS DE FARIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:


DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Claudionor Rebouças De Farias

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de setembro de 2017


Herminio Oliveira
Presidente


Sidnei Oliveira
Vice-Presidente


Luciano Gomes
2º Vice-Presidente


Gilmar Ferraz
1º Secretário


Nidia Ribeiro
2º Secretário